...o no mural
PMJN em
10/04/19

LEI Nº 3.132, de 10 de abril de 2019.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Fundo Municipal de Saúde (FMS), no valor total de R$ 760.636,00 (setecentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e seis reais), conforme Anexo Único.

Art. 2º. Os recursos necessários para abertura do crédito constante do artigo anterior serão obtidos mediante utilização de superávit financeiro do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 10 de abril de 2019.

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 10 de abril de 2019.

Carla Carrara Nascimento
Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO

DETALHAMENTO DA DESPESA SUPLEMENTADA

Unidade Gestora :	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO NEIVA	
Órgão :	033 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO NEIVA	
Unidade Orçamentária :	102 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0031 - Atenção Primária em Saúde	
Atividade/Projeto :	2.093 - MANUTENÇÃO DO ESF, PACS E SAÚDE BUCAL	
Elemento de Despesa	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte de Recurso	12120000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL (Bloco de Custeio)	200.636,00
Ficha		0000149

Unidade Orçamentária :	103 - BLOCO DA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	
Programa:	0032 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Atividade/Projeto :	2.105 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - MAC	
Elemento de Despesa	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte Recurso :	12120000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL (Bloco de Custeio)	160.000,00
Ficha		0000087

Unidade Orçamentária :	103 - BLOCO DA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	
Programa:	0032 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Atividade/Projeto :	2.107 - TRANSPORTE SANITÁRIO - MAC	
Elemento de Despesa	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso :	12120000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL (Bloco de Custeio)	400.000,00
Ficha		0000091

TOTAL		**760.636,00**

FONTE DE RECURSOS PARA ABERTURA DO CRÉDITO

Superávit Financeiro do Exercício anterior art. 43, § 1º, I - Lei 4.320/64	**760.636,00**